ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM [1 2 3]

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: "A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização"

Estudo realizado pela Domp - Desenvolvimento Organizacional Marketing, S.A.
R. Capitão Pombeiro, 13-15 - Porto - 4250-373 Porto

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: "A identificação do cliente"

Câmara Municipal de Gondomar

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: "O objecto central da sondagem de opinião"

O presente estudo visa monitorizar as dimensões mais relevantes para uma gestão autárquica direcionada para os munícipes.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: "eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem"

Avaliação e importância das diversas áreas de atuação autárquica; Confiança depositada no Executivo Municipal por parte dos munícipes; Principais preocupações e problemas dos munícipes; Avaliação e importância das diversas áreas de atuação, projetos e iniciativas.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: "A descrição do universo do qual é extraída a amostra"

O universo é composto pelos eleitores residentes e inscritos no concelho de Gondomar com telefone da rede fixa no seu lar.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: "... e a sua quantificação"

144356
uma vez que o universo em estudo não é quantificável com precisão, apresentamos como referência: 144.356 - que representa o número de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais do concelho de Gondomar .

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 777

artº 6º/1/g, 1ª parte: "O número de pessoas inquiridas"

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: [4]

artº 6º/1/g, 2ª parte: "... e a sua distribuição geográfica"

Descriçao	Categoria	Nº	%
Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Gondomar	Lomba	6	0.77
	Rio Tinto	231	29.72
	Baguim do Monte (Rio Tinto)	73	9.39
	Fânzeres/São Pedro da Cova	179	23.03
	Covelo/Foz do Sousa	43	5.53
	Jovim/Gondomar (São Cosme)/Valbom	216	27.79
	Medas/Melres	29	3.73

Ver em anexo R0012015_CM_Gondomar_F.pdf

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, …"

Descriçao	Categoria	Nº	%
Sexo	Feminino	404	51.99
	Masculino	373	48.00
Escalão Etário	[40-64]	357	45.94
	[65+]	161	20.72
	[18-39]	259	33.33
Instrução/Escolaridade	Secundário -11/12º ano	235	30.24
	Médio/Superior	141	18.14
	Nenhum - Não sabe ler e escrever	3	0.38
	Nenhum - Sabe ler e escrever	7	0.90
	1º ciclo - primária	153	19.69
	2º ciclo - 6º ano	78	10.03
	3º ciclo - 9º ano	160	20.59
Posição perante o trabalho	Doméstica	52	6.69
	Estudante	43	5.53
	Activo	355	45.68
	Reformado	223	28.70
	Desempregado	104	13.38
Estratos sócio-económicos	A/B - Alta e média alta	243	31.27
	C2 - Média baixa	175	22.52
	Baixa	164	21.10
	C1 - Média	195	25.09

Ver em anexo R0012015_CM_Gondomar_F.pdf

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Amostragem aleatória estratificada proporcionalmente pela residência dos indivíduos

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por…
Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Gondomar

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Listas telefónicas

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, nºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Amostragem aleatória estratificada proporcionalmente pela residência dos indivíduos.

8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 7

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - Método de Troldahl-Carter-Bryant

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) "O número de pessoas inquiridas (…) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida"

Foram efectuadas 777 entrevistas para uma previsão inicial de 784

8.6. Taxa de respostas obtidas: [5]

art.º 6º/1/o: "A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

$$\textbf{Taxa de resposta} = \frac{\textbf{EC}}{\textbf{(EC + EP) + (R + NC)}} = \textbf{80,69\%}$$

Legenda:	**EC** = Entrevistas Completas **EP** = Entrevistas Parciais/incompletas **NC** = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista) **R** = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

Ver em anexo R0012015_CM_Gondomar_F.pdf

8.6.1. Indicação de eventuais enviusamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: "…e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

Os não respondentes (parciais e totais) não provocaram desvios significativos; não verificamos interdependência entre sexo e freguesia onde vota e a participação no estudo.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: "No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante"

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: "A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza"

Não Presencial	Telefone com CATI

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: "A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas"

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	10.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:13

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 11

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 73

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: "No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade"

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: "A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação"

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
18/ 3/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
20/ 3/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
23/ 3/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
1/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
6/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
9/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
10/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
13/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
11/ 4/ 2015	Das 10:00 às 13:00	Das 14:00 às 18:00	------
19/ 3/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
21/ 3/ 2015	Das 10:00 às 13:00	Das 14:00 às 18:00	------
2/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
3/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
7/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
8/ 4/ 2015	------	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo R0012015_CM_Gondomar_F.pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi "não sabe/não responde"

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p,2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não aplicável

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: "O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas"

Ver em anexo Q_GONDOMAR_0012015_F.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: "A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião"

Margem de erro global: 3.52% Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: "Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados"

Não aplicável

Coeficiente mínimo: 0.50 Coeficiente máximo: 2.20

Porto, 20 de Abril de 2015

Anexos

Q_GONDOMAR_0012015_F.pdf

R0012015_CM_Gondomar_F.pdf

---

1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.

2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).

3 As empresas devem assinalar como "não se aplica" todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.

4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).

5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)